



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 092, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**ESTABELECE HORÁRIO DIFERENCIADO DE EXPEDIENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA NOS DIAS ÚTEIS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA 1ª FASE DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO DO ANO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar, considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento,  
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido horário especial de expediente dos servidores municipais de Constantina nos dias úteis em que houverem participação da seleção brasileira de futebol na 1ª fase dos jogos da copa do mundo 2022, sendo os seguintes dias e horários:

**I** – Quinta-feira, dia 24/11/2022, expediente das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 15:30;

**II** – Segunda-feira, dia 28/11/2022, expediente das 07:30 às 11:30 horas e pela parte da tarde os servidores deverão retornar em até 30 minutos após o término do jogo seguindo o expediente até às 17:00;

**III** – Sexta-feira, dia 02/12/2022, expediente das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 15:30.

**Art. 2º.** As horas de trabalho diminuídas por força do presente Decreto, deverão ser compensadas em data futura.

**Parágrafo único.** O servidor que não retornar no horário estabelecido no inciso II do artigo 1º, perderá a remuneração nos termos do artigo 68, inciso II, da Lei municipal 1.790/2002:

*“Art. 68. O servidor perderá:*

*II - a parcela da remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas, iguais ou superiores a trinta minutos, sem prejuízo da penalidade disciplinar cabível;”*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

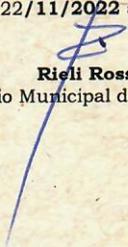
**Registre-se; Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 22 de novembro de 2022.

  
**Fidelvino Menegazzo**  
Prefeito Municipal

  
**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado em 22/11/2022, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 22/11/2022 a 22/12/2022.

  
**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração